# Decreto de 25 de Junho de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, subvenciona com cinquenta cruzeiros mensais a, srta. Amélia Barreiro, professora da escola particular localizada em Rio Ribeiro, no 7º Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 25 de Junho de 1943

Prefeito